



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 1.968, DE 2009

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2009 (nº 1.528/2009, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à Associação da Rádio Comunitária Concordeense para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará.

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 636, de 2009 (nº 1.528, de 2009, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação da Rádio Comunitária Concordeense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de

Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições, em caso de decisão terminativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

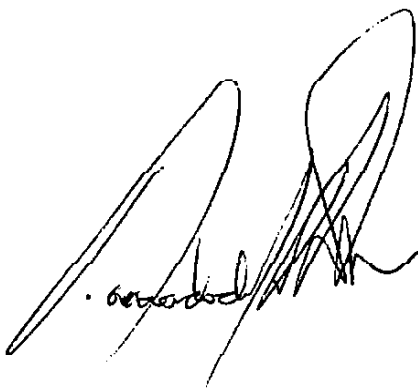
A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 636, de 2009, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 636, de 2009, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação da Rádio Comunitária Concordeense* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Concórdia do Pará, Estado do Pará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 28 de outubro de 2009.

A large, stylized handwritten signature in black ink, likely belonging to the President of the Commission.

, Presidente

, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em Reunião Extraordinária, realizada nesta data, aprova o Projeto de Decreto Legislativo nº 636, de 2009.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Flexa Ribeiro', is written over the printed name.

Senador FLEXA RIBEIRO
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
 ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 636, de 2009 NA REUNIÃO DE 28/10/09
 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

(Senador Antonio Carlos Júnior)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B e PRB)

MARCELO CRIVELLA

1. DELCÍDIO AMARAL

RENATO CASAGRANDE

2. FLÁVIO ARNS

MAGNO MALTA

3. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

ROBERTO CAVALCANTI

4. JOÃO RIBEIRO

Maioria (PMDB e PP)

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

1. VALTER PEREIRA

LOBÃO FILHO

2. ROMERO JUCÁ

GERSON CAMATA

3. GILVAM BORGES

VALDIR RAUPP

4. LEOMAR QUINTANILHA

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

ANTONIO CARLOS JÚNIOR
 (Presidente Eventual)

1. GILBERTO GOELLNER

DEMÓSTENES TORRES

2. ELISEU RESENDE

JOSÉ AGRIPINO

3. MARCO MACIEL

EFRAIM MORAIS

4. KÁTIA ABREU

CÍCERO LUCENA

5. EDUARDO AZEREDO

FLEXA RIBEIRO
 RELATOR

6. SÉRGIO GUERRA

PAPALÉO PAES

7. ARTHUR VIRGÍLIO

PTB

SÉRGIO ZAMBIASI

1. FERNANDO COLLOR

PDT

FLÁVIO TORRES

1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PDS 0361/2009

TITULARES - BLOCO DO GOVERNO (P, PSB, PC, B, PT, PRB)	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DO GOVERNO (P, PSB, PC, B, PT, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA	X		DELÍDIO AMARAL			
RENATO CASAGRANDE			FLÁVIO ARNS			
MAGNO MALTA			ANTÔNIO CARLOS VALADARES			
ROBERTO CAVALLANTI			JOÃO RIBEIRO			
TITULARES - MAIORIA (PMDB, PP)	SIM	NÃO	SUPLENTE (PMDB, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X		VALTER PEREIRA			
LOBÃO FILHO			ROMERO JUCA			
GERSON CAMATA			GILVAM BORGES			
VALDIR RAUPP			LEOMAR QUINTANILHA			
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	SUPLENTE - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (DEM, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS JUNIOR			GILBERTO GOELLNER			
DEMÓSTENES TORRES			ELISEU RESENDE			
JOSE AGRIPTINO			MARCO MACIEL			
FERRAM MORAIS	X		KATIA ABREU			
CICERO LUCENA			EDUARDO AZEREDO			
FLEXA RIBEIRO	X		SÉRGIO GUERRA			
PAPALEO PAES			ARTHUR VIRGÍLIO			
TITULARES - ZITB	SIM	NÃO	SUPLENTE - ZITB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X		FERNANDO COLLOR			
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLAVIO TORRES	X		CRISTOVAM BUARQUE			

TOTAL: 11 SIM: 10 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 01 PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 28/10/2009

SENADOR
Presidente Especial,
da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática